

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINEI



APROVADO

Nº 25 Seção Ordinária ☒
extraordinária ☐

Ocorrida em 02/10/95

Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/95

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO AO EXCELENTÍSSIMO
SIMO SENHOR VALDIR RAUPP DE MATOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Corumbiara-RO, ao Excelentíssimo Senhor VALDIR RAUPP DE MATOS, Governador do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal de Corumbiara-RO, autorizado a tomar as providências necessárias para a devida confecção do Título ora concedido, para posterior entrega em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS:

Todos somos sabedores de que este cidadão Sr Valdir Raupp de Matos, tens prestados relevantes benefícios para o desenvolvimento de Corumbiara, desde quando Diretor do DER e agora em seu governo, já beneficiou em muito o Município, principalmente com a liberação de recursos para a conclusão e reforma geral do Centro de Saúde Diferenciado local, bem como recursos para recuperação das estradas que fôra feitas dentro do Município.

Dessa forma, esperamos contar com a aprovação dos demais Edis, pois julgamos que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 1.995.

Ver. Claudinei Marcon